



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

### RESOLUÇÃO N.º 072/2014

**EMENTA:** Estabelece a alteração curricular do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* - Especialização em Engenharia de Petróleo e Gás Natural.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que consta no Processo n.º 23069.011719/13-18,

#### R E S O L V E :

**Art. 1º** - O currículo do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – Especialização – em Engenharia de Petróleo e Gás Natural compreende as disciplinas e carga horária abaixo relacionadas:

Disciplinas Optativas	Carga Horária (*)			Carga Horária
	T	P ou TP	ES ou TO	
Fundamentos de Exploração e Produção de Petróleo I				16
Geofísica do Petróleo				16
Impacto Ambiental e Segurança na Indústria de Petróleo e Gás Natural I				24
Geologia do Petróleo				24
Caracterização do Petróleo e dos Fluidos de Reservatório I				24
Engenharia de Reservatório I				32
Engenharia de Poço I				40
Sistemas de Produção e Processamento Offshore				32
Estrutura e Organização da Indústria do Petróleo e Gás Natural				32
Sistema de Elevação Artificial				40
Tópicos Especiais em Petróleo e Gás Natural				16
Perfuração de Poços I				48
Perfuração de Poços II				48
Perfuração de Poços III				48
Completação e Restauração de Poços				48
Estimulação de Poços e Controle de Areia				48
Fluidos de Perfuração e Completação de Poços				48
Especificação e Qualidade de Derivados e				16

Combustíveis I				
Petroquímica				30
Petroquímica I				16
Tecnologia de Refino				30
Tecnologia de Refino I				16
Tecnologia de Gás Natural				24
Metodologia da Pesquisa				16
Caracterização do Petróleo e dos Fluidos de Reservatório				30
Fundamentos de Exploração e Produção de Petróleo				30
Geologia e Geofísica				30
Engenharia de Reservatório				30
Engenharia de Poço				30
Sistemas de Produção e Processamento				30
Impacto Ambiental e Segurança na Indústria de Petróleo e Gás Natural				30
Simulação e Otimização de Processos da Indústria de Petróleo				30
Estrutura e Introdução à Economia da Indústria do Petróleo e Gás Natural				30
Exploração e Produção				30
Lubrificantes				30
Logística e Distribuição na Cadeia do Petróleo				30
Tópicos Especiais em Petróleo e Gás Natural I				30
Tópicos Especiais em Petróleo e Gás Natural II				30
Projeto Final				60

§ 1º - O currículo do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – Especialização – em Engenharia de Petróleo e Gás Natural com ênfase em **PRODUÇÃO E EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO** compreende as disciplinas e carga horária abaixo relacionadas:

Disciplinas Obrigatórias	Carga Horária (*)			Carga Horária
	T	P ou TP	ES ou TO	
Caracterização do Petróleo e dos Fluidos de Reservatório I				24
Engenharia de reservatório I				32
Engenharia de Poço I				40
Sistemas de Produção e Processamento Offshore				32
Sistema de Elevação Artificial				40
Tópicos Especiais em Petróleo e Gás Natural				16
TOTAL				184

§ 2º - O currículo do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – Especialização – em Engenharia de Petróleo e Gás Natural com ênfase em **PERFURAÇÃO DE POÇOS DE PETRÓLEO** compreende as disciplinas e carga horária abaixo relacionadas:

Disciplinas Obrigatórias	Carga Horária (*)			Carga Horária
	T	P ou TP	ES ou TO	
Perfuração de Poços I				48
Perfuração de Poços II				48

Perfuração de Poços III				48
Completação e Restauração de Poços				48
Estimulação de Poços e Controle de Areia				48
Fluidos de Perfuração e Completação de Poços				48
TOTAL				288

**Art. 2º** - O currículo de que trata esta Resolução deverá ser cumprido num tempo útil mínimo de 360 horas, onde a ênfase PRODUÇÃO E EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO compreenderá 184 horas de disciplinas obrigatórias e 176 horas de disciplinas optativas; a ênfase PERFURAÇÃO DE POÇOS DE PETRÓLEO compreenderá 288 horas de disciplinas obrigatórias e 072 horas de disciplinas optativas.

**Art. 3º** - A Monografia deverá ser realizada como trabalho obrigatório de conclusão do curso e deverá ser defendida e avaliada por uma banca examinadora, sem atribuição de carga horária.

**Art. 4º** - O curso terá a duração em períodos letivos de :

- a) mínima: quatro semestres
- b) máxima: seis semestres

§ 1º - Na duração máxima estão incluídos os 2 (dois) períodos de trancamento aos quais os alunos têm direito.

§ 2º - Em caso de dificuldade de realização do trabalho final em tempo útil, o prazo máximo estabelecido por este artigo para conclusão do curso poderá ser excepcionalmente prorrogado de mais 1 (um) semestre letivo, conforme prescreve o Regulamento do Curso.

**Art. 5º** - Passam a ser regidos por esta Resolução todos os alunos do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – Especialização – em Engenharia de Petróleo e Gás Natural a partir do primeiro semestre de 2012.

**Art. 6º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação por este Conselho, revogados as disposições em contrário.

\* \* \* \* \*

Sala de Reuniões, 12 de fevereiro de 2014.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Presidente

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Reitor